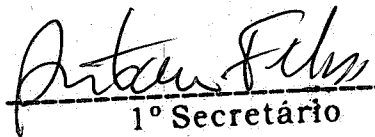


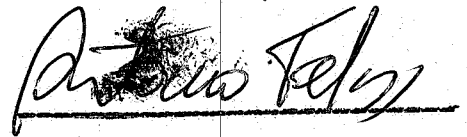
LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 28 / 02 / 12


1º Secretário

APROVADO

Em, 28 / 02 / 12



GAB. DEP.ª JULIANA MORAES SOUZA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa Estado do Piauí.
DEP. TEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO.

JULIANA MORAES SOUZA, Deputada Estadual, PMDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem na forma do disposto no Art. 96, inciso I, alínea "f" do Regimento Interno, requerer de Vossa Excelência que depois de ouvido o Plenário, seja aprovado a expedição de ofício dirigido a senhora **Alzenir Porto**, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito (STRANS), solicitando uma faixa de pedestre na AV. Marechal Castelo Branco em frente a Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, visando atender às necessidades dos pedestres que circulam nessa área, objetivando atender a população de modo geral.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS, DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, 27 de Fevereiro de 2012.**


Dep.ª **JULIANA MORAES SOUZA.**

GAB. DEP.ª JULIANA MORAES SOUZA

JUSTIFICATIVA.

Meus nobres senhores e senhoras parlamentares, a solicitação em destaque visa atender uma necessidade da população em geral que circulam nessa área, portanto, senhores deputados e senhoras deputadas essa população principalmente os mais necessitados carecem dessa faixa para facilitar a passagem dos mesmos, pois torna-se muito difícil a passagem principalmente para os portadores de necessidades especiais. Essa faixa de pedestre oportuniza o acesso da passagem da população oferecendo praticidade e facilidade dos que circulam pelo local.

Portanto senhoras e senhores deputados visando o bem estar cívico e social da população solicito discussão e aprovação da proposição.